

fuld  
R

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO -  
(GESTÃO DE CAPITAL HUMANO)**

**ATA N.º 2**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, Nº 46, 3º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, constituído por Cristiana Cristal na qualidade de Presidente, Flávio Peralta Silva, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Tiago Franco, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

<b>Nome</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Afonso Cabedo Sanches Raposo Magalhães	PC
Ana Carolina Egídio Dutra	PC
Ana Catarina Gonçalves Polquinhas	PC
Ana Filipa dos Santos Raposo	PC
Ana Filipa Pereira Monteiro	PC
Ana Isabel da Conceição Quaresma	PC
Ana Leonor Direito Coelho	PC
Ana Margarida Narciso Galhardo	PC
Ana Sofia Saraiva Santos Reigoto	PC
Armando dos Santos Fernandes	PC
Beatriz Elisabete Jorge Moreira Repolho	PC
Carina Raquel Semedo da Cunha	PC
Carmen Cristina da Silva Vidigal	PC
Carolina Barão Grácio Vicente	PC
Catarina Alexandra Dias Roque	PC
Catarina Filipa Silva Luís	PC
Célia Maria Aleixo Neta	PC
Daniel Ricardo Monteiro de Almeida	PC
Daniela Solange da Silva Tavares	PC
Fernanda Bovese Vicente	PC
Fernanda de Oliveira Lucas	PC
Frederico Boavida de Figueiredo Romano	PC
Inês Alexandra Simões Barreiros	PC
Inês de Almeida Dias	PC
Inês Sofia Esteves Casaca	PC
Irene Cristina da Silva dos Santos Claro	PC
Joana Cristina Raminhos dos Santos	PC
Joana Maria Marcelino da Costa	PC
João Paulo Moreira Martins	PC
Joevana Renata Soito Bravo da Rosa	PC
Júlia Maria Gomes de Almeida	PC
Leandro Godinho Ferreira Antunes Rodrigues	PC
Lorena de Assis Batista	PC
Márcia de Fátima Cavalcanti Silveira	PC

Márcia do Amaral Prado	PC
Marco António Pinto Tomás	PC
Maria Angélica Costa da Silva	PC
Maria Isabel da Silva Tavares Maçãs Ferreira	PC
Mariana Cerqueira Fragoso	PC
Mariana Silveira Roque	PC
Patrícia Alexandra Rosário Quintas	PC
Paula Cristina Rodrigues Lagoa	PC
Paulo Alexandre Dias Balseiro Afonso	PC
Paulo Sérgio Rosa de Almeida	PC
Rita Isabel Casqueiro Campos	PC
Samara Lima Coelho Pereira Serra	PC
Sandra Isabel Gil de Morais	PC
Sérgio David Freitas Cotas	PC
Suneila Nurmahomed Dauto Aboobaker	PC
Tiago José Braga	PC
Vanessa Emília Dias Vaz Cortez	PC
Vera Susana Espiguiha Leal	PC

Nome	Motivo da Exclusão
Afonso Francisco da Rosa Ribeiro	Excluído (b)
Alberto Nuno Fernandes	Excluído (b) (c)
Ana Luísa Silva	Excluído (b)
Ângela Matos	Excluído (b) (c) (d)
Carla Alexandra Pereira dos Santos Sousa	Excluído (b)
Carla Paulina dos Santos Tavares	Excluído (b) (c)
Carlos Cunha	Excluído (b) (c)
Daniela Alexandra Pacheco António	Excluído (e)
Fábio Ramalho de Oliveira	Excluído (b)
Fernando Jorge Silva Martins	Excluído (c)
Helena Soares Ribeiro	Excluído (c)
Igor Jonas Marques Ribeiro	Excluído (b) (c)
Igor Manuel dos Santos Filipe	Excluído (b) (c)
Inês Jesus de Carvalho Trigueiros	Excluído (b)
Inês Soledade Lage Santos Neto	Excluído (b)
João Manuel Fernandes Carvalho	Excluído (d)
Leila Sofia Cuber	Excluído (d)
Lúcia Helena Viana da Silva Alves	Excluído (c)
Mafalda Teixeira	Excluído (b) (c)
Maria João Almeida Godinho	Excluído (b)
Maria Manuela Monteiro Cardoso Martins	Excluído (b)
Miriam Madeira Costa	Excluído (b)
Rita Tomé Medeiros	Excluído (b) (c)
Sabino José Dias Moreira Sequeira	Excluído (b)
Samantha Soares Ferreira	Excluído (c)
Sandra Maria Carvalho Duarte	Excluído (d)
Selma do Carmo da Silva Santos	Excluído (b)
Soraia Alexandra Rodrigues Lopes	Excluído (c)

ful  
72  
R

- (a) Candidato não é detentor da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com o previsto no ponto 7 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (c) Candidato não entregou o Certificado de Habilitações, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (d) Candidato não entregou o Currículo profissional, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (e) Candidato apresentou a candidatura fora do prazo legal previsto para o Procedimento Concursal;

O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia 17 de junho de 2026, pelas 10h00 horas, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), no Auditório Mercúrio, na Rua Castilho, Nº 14, 1269-076 Lisboa.

Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

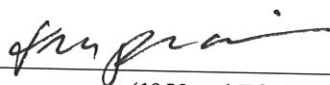
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 07 de maio de 2026

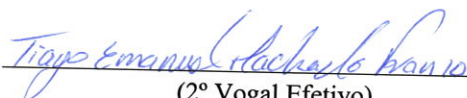
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)